

**Processo nº** 7.561-2/2010  
**Interessada** CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA  
**Assunto** Recurso Ordinário – 18.782-8/2010 (contas anuais de gestão do exercício de 2009)  
**Relator** Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA  
**Sessão de julgamento** 23-4-2013 – Tribunal Pleno

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Certifico que o Acórdão nº 1.109/2013 - TP, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, edição n.º 122, de 26 / 04 / 2013, à pág. 13.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para providências.

Data: 09 / 05 / 2013.

Data final para interposição de recurso: 21 / 05 / 2013.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

Jean Fábio de Oliveira

Secretário Geral do Tribunal Pleno